



DECRETO Nº 30 , DE 08 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$124.383,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				124.383,23
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
538	08.244.0005.2053.0000	Proteção Social Basica		10.737,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	Assistencia Social-Federal		
539	08.244.0005.2053.0000	Proteção Social Basica		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	Assistencia Social-Federal		
547	08.243.0005.2034.0000	Proteção Social Basica		1.706,04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 001	Assistencia Social-Estadual		
548	08.243.0005.2034.0000	Proteção Social Basica		11.559,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	Assistencia Social-Federal		
549	08.243.0005.2034.0000	Proteção Social Basica		6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	Assistencia Social-Federal		
550	08.244.0005.2067.0000	Proteção Social Basica		8.204,63
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 001	Assistencia Social-Estadual		
544	08.244.0026.2031.0000	Programa Bolsa Familia -IGDM		21.959,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	Assistencia Social-Federal		



DECRETO Nº 30 , DE 08 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.19

02 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

545	08.244.0026.2031.0000 3.3.90.39.00 05 500 002	Programa Bolsa Família -IGDM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Social-Federal	4.262,16 F.R.: 0 05 00
546	08.244.0026.2031.0000 3.3.90.30.00 05 500 002	Programa Bolsa Família -IGDM MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Social-Federal	10.000,00 F.R.: 0 05 00
540	08.244.0035.2251.0000 3.3.90.39.00 05 500 005	Gestão da Política de Assistência Social IGD-SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD - SUAS	5.180,73 F.R.: 0 05 00
541	08.244.0035.2251.0000 3.3.90.30.00 05 500 002	Gestão da Política de Assistência Social IGD-SUAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Social-Federal	36.884,23 F.R.: 0 05 00
542	08.244.0035.2251.0000 4.4.90.52.00 05 500 002	Gestão da Política de Assistência Social IGD-SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Social-Federal	1.988,24 F.R.: 0 05 00
543	08.244.0035.2251.0000 3.3.90.30.00 05 500 002	Gestão da Política de Assistência Social IGD-SUAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistencia Social-Federal	900,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

124.383,23

Fontes de Recurso

02	00	9.910,67
05	00	114.472,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

9



Município de Cabralia Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
Exercício: 2024



DECRETO Nº 30 , DE 08 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.19

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30